



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

6ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, RETIFICA o item abaixo e RATIFICA os demais itens do edital:

1 – O item 7.2 do Edital de Abertura de Inscrições passa a constar da seguinte forma:

“7.2 Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

b) que possuir maior número de títulos na área (para os cargos de nível superior):

b.1) serão considerados os títulos de pós-graduação, mestrado e doutorado.

b.2) a comprovação titulação será realizada mediante a apresentação do comprovante de conclusão do curso que será feita através de cópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão assinada eletronicamente e emitida pela instituição de ensino.

b.3) os comprovantes deverão ser entregues no mesmo dia e local da realização da Prova Objetiva.

b.4) a entrega, mediante recibo, será efetuada da abertura dos portões até o encerramento das provas. Após o respectivo período, os documentos não serão aceitos.

b.5) somente serão recebidos documentos que sejam cópias autenticadas ou assinados eletronicamente.

b.6) não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.

b.7) Em hipótese alguma serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecido.

c) que obtiver melhor nota nas questões específicas;

d) com maior número comprovado de filhos;

e) o mais idoso, entre os menores de 60 (sessenta) anos;

e) maior quantidade de participação em júri.”



Estado de Santa Catarina
Município de BOM JARDIM DA SERRA
Edital n.º 001/2020 de CONCURSO PÚBLICO

2 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bom Jardim da Serra, 30 de dezembro de 2020.

Serginho Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal